



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

7º TERMO ADITIVO 071/2023

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 1092/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00033, de 17 de Abril de 2018, devidamente homologada em 30 de Julho de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa: **N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI**, que tem como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, TIPO: OPERADOR, BALANCEIROS, AUXILIARES OPERACIONAIS E BIÓLOGO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**". Referente à Acréscimo de aproximadamente 15,71% no quantitativo.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 – SEGUP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa: **N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 06.178.121/0001-04, Inscrição Estadual 15.237.098-6 e Inscrição Municipal 27186, situada à Rua do Equador, nº 73, Bairro: Promissão – Paragominas/PA, CEP: 68.625-600, representada pelo Sr. **IRLEI LEANDRO OLIVEIRA HORAS**, Inscrito sob o CPF nº 688.414.262-68 e RG n. 4313766 PCIVIL/PA, residente e domiciliado à Rua Uruguai, nº 252, Bairro: Promissão – Paragominas/PA, CEP: 68.625-590, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **31 de Julho de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1- Este Aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso I, alínea – “b”, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a necessidade da execução de serviços preventivos no Aterro Municipal antes de iniciar o período chuvoso, considerando que nos períodos de alta pluviosidade ocorrerem diversos problemas que represam água das chuvas e transbordam para as pistas.

CLÁUSULA III- DO VALOR:

3.1 O presente Termo Aditivo refere-se a repactuação de **R\$ 111.864,97 (CENTO E ONZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, que corresponde a aproximadamente 15,71% no quantitativo, conforme solicitado através do Ofício nº 971/2022-SEMUR, datado em 16 de Novembro de 2022 e autorizado pelo executivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 111.864,97 (CENTO E ONZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1401.18.542.0011.2.138 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 1092/2018**, firmado em **31 de Julho de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 14 de Fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI
IRLEI LEANDRO OLIVEIRA HORAS
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

7º TERMO ADITIVO Nº 071/2023
PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00033
CONTRATO nº 1092/2018



ANEXO I

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, TIPO: OPERADOR, BALANCEIROS, AUXILIARES OPERACIONAIS E BIÓLOGO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO".

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	7	MÊS	R\$ 15.980,71	R\$ 111.864,97
	<i>Especificação: Empresa especializada no serviço de fornecimento de mão de obra do tipo operador, balanceiros, auxiliares operacionais e biólogo, a serem utilizados nos serviços de pesagem de resíduos, conservação preventiva e corretiva do sistema viário em terreno natural, escavação, recobrimento e manutenção das células do aterro sanitário municipal 01 (um) balanceiro com experiência comprovada em Pesagem de resíduos e 03 (três) auxiliares operacionais de manutenção.</i>				
				TOTAL:	R\$ 111.864,97

Paragominas, 14 de Fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI
IRLEI LEANDRO OLIVEIRA HORAS
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF: